



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 613/2026

São Luis/MA, agosto de 2026

Designa servidores para a condução dos processos administrativos de apuração de infrações administrativas em licitações e contratos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 000002929/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa os seguintes servidores para a condução dos processos administrativos de apuração de infrações administrativas em licitações e contratos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como para compor a comissão prevista no art. 158 da [Lei nº 14.133/2021](#) e no Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023:

I - Stanley Araújo de Sousa, matrícula nº 1860, como Coordenador ;

II - Marisol dos Santos Gomes, matrícula 2196, como membro e Coordenadora substituta ;

III - Tatiana de Moraes Lacerda, matrícula nº 536, como membro.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento ou ausência dos membros designados no caput, comporá a comissão, na qualidade de membro suplente, os servidores abaixo indicados, com a finalidade de assegurar a continuidade dos atos ordinatórios e instrutórios:

I - Lídia Maria Souza de Lima, matrícula nº 86.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 423/2025](#) e a [Portaria GP/TRT16 nº 466/2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 07/08/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1319945** e o código CRC **AE9474D0**.

